



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.015 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **Paulo Fernando da Silveira** para substituir o Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 20 a 29 de junho de 2022, durante suas férias, retroagindo seus efeitos e ratificando todos os atos por ele praticados a este título até a publicação deste decreto. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JUNHO DE 2022. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR Secretário Municipal Interino de Governo

DECRETO Nº 14.016 /
“**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 422.267,67.**”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 422.267,67 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Código	Quantidade	Descrição	Valor	Classificação
02.05.04.04.122.040 1.2858.3.3.90.39.00	247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	46.267,67	F.100
02.07.01.04.451.040 1.2046.3.3.90.14.00	311	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	F.100
02.07.03.04.122.150 1.2034.4.4.90.52.00	335	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366.000,00	F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Quantidade	Descrição	Valor	Classificação
02.07.03.17.512.170 2.1108.4.4.90.51.00	361	OBRAS E INSTALAÇÕES	376.000,00	F.100
02.13.03.20.334.200 1.2774.3.3.90.39.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	23.267,67	F.100
02.13.04.18.541.200 1.2960.3.3.90.41.00	106 1	CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JUNHO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 14.017 /
“**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO VALOR DE R\$ 225.000,00.**”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito extraordinário

no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.17.10.302.100	Outros Serviços de Terceiros –	225.000,00	F.159
1.2255.3.3.90.39.00	PJ		

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito adicional será proveniente da utilização do excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JUNHO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 14.018 /
“**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.122.17 02.6001	3.3.90 .14.00	1440	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
17.122.17 02.6001	3.3.90 .36.00	1443	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	20.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.17 02.6002	3.3.90 .14.00	1462	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
17.512.17 02.6002	3.3.90 .30.00	1463	Material de Consumo – Água	750.000,00
17.512.17 02.6002	3.3.90 .36.00	1465	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	35.000,00
17.512.17 02.6002	3.3.90 .40.00	1467	Serviços de tecnologia da Informação	30.000,00
17.512.17 02.6003	3.3.90 .30.00	1468	Material de Consumo – Esgoto	310.000,00
17.512.17 02.6003	3.3.90 .39.00	1470	Outros Serviços de Terceiros – PJ Esgoto	155.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.17 02.6004	3.3.90 .30.00	1476	Material de Consumo	10.000,00
17.123.17 02.6004	3.3.90 .39.00	1479	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
17.123.17 02.6004	3.3.90 .93.00	1481	Indenizações e Restituições	20.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.17 02.6005	3.1.90 .16.00	1485	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00
17.122.17 02.6005	3.3.90 .30.00	1487	Material de Consumo	500.000,00

17.122.17 06.6005	3.3.90 .36.00	1489	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	20.000,00
17.122.17 06.6005	3.3.90 .39.00	1490	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	580.000,00
TOTAL				2.600.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.17 02.6001	3.1.90 .11.00	1437	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	200.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.17 02.5002	4.4.90 .51.00	1451	Obras e Instalações Sistemas de Água	1.597.710,52
17.512.17 02.5003	4.4.90 .51.00	1452	Obras e Instalações Sistemas de Esgoto	605.741,51
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.17 02.5001	4.4.90 .52.00	1472	Equipamento e Material Permanente	186.547,97
TOTAL				2.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JUNHO DE 2022.
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
PAULO CÉSAR SILVA
Diretor-Presidente do DMAE

DECRETO Nº 14.019 /
“DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ‘ARRAIÁ NA PRAÇA’ NO PARQUE MUNICIPAL ANTÔNIO MOLINARI.”
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de segurança para a realização do evento Arraiá na Praça;
DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a entrada, nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022, de pessoas com garrafas de vidro e latas de alumínio, bem como com quaisquer tipos de materiais cortantes e/ou perfurantes no Parque Municipal Antônio Molinari, durante a realização do evento Arraiá na Praça.

Parágrafo único. A fiscalização quanto à proibição de que trata este artigo será realizada pela Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JUNHO DE 2022.
SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
RICARDO FONSECA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 099/2018-PGM: Que seja arquivado o presente feito. Intime-se o patrono da processada, Dr. Felipe André Montenegro Rodrigues, acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos. Procuradora Geral do Município.**

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 058/2019-PGM: Que seja arquivado o presente feito. Intime-se a patrona da processada, Dra. Mayara Stela Freire Arão, acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos. Procuradora Geral do Município.**

Decisão referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 085/2019-PGM: Aplicação da penalidade de multa administrativa c/c suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública. Intime-se a patrona da empresa processada, Dra. Graziela Cândida Calaça, acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos. Procuradora Geral do Município.**

Portaria n.º 028/2022 - PGM

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e designa

as servidoras públicas **MARIANA GUIMARÃES, KEILA PATRÍCIA JUSTINO e LARISSA VILAS BOAS LOPES DA SILVA**, nomeadas pela Portaria n.º 4.176 e n.º 4.464, para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no Memorando Nº 113/2022 – VIGIAMB de 13 de junho de 2022, da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, Secretaria Municipal de Saúde, e analisarem a aplicação da pena prevista no art. 482, alíneas “e” e “h” da C.L.T., em face do servidor público de matrícula funcional de n.º 21.842. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Poços de Caldas, MG, 21 de junho de 2.022.

Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procuradora Geral do Município

Portaria n.º 029/2022 - PGM

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Sindicância Administrativa, e designa os servidores públicos **RICARDO LUIZ BATISTA, LEANDRA APARECIDA NOGUEIRA GÔNGORA e MALU ROSSI MAIOCHI**, nomeados pela Portaria n.º 4.176 e n.º 4.464, para comporem a Comissão Sindicante, e sob a presidência do primeiro, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no MI Nº 0.0131/2022/SME – Gab. de 13 de Junho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Poços de Caldas, MG, 21 de junho de 2.022.

Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº086-SMAGP/22. Objeto: Fornecimento de envelopes para Raio-X – Secretaria Municipal de Saúde. A Diretora do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna Público o arquivamento do Processo acima citado tendo em vista a Desclassificação das Licitantes, restando, portanto **Fracassada**.

Primeiro Termo Aditivo a Ata nº 234-SMAGP/21– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 070-SMAGP/21 Processo Licitatório nº 084/21 Fornecimento de uniformes para a Guarda Civil Municipal - Secretaria Municipal de Defesa Social . Contratante: Município de Poços de Caldas Detentor: Lumen Comércio e Serviços Eireli – EPP . Objeto: visando acrescer 25% ao quantitativo da Ata de Registro, passando de 164 UN para 205 UN. Finalmente, passando o valor total da presente Ata de Registro de R\$ 29.798,80 para R\$ 37.248,50. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 186/SMDS/2022, da Secretaria Municipal de Defesa Social, e com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 23/07/21 a 23/07/22. Autorização: Secretaria Municipal de Defesa Social .

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 07 de julho de 2022, acolhimento de proposta às 12h30min, e lances as 13h, abertura do Edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115-SMAGP/22, para possível **FORNECIMENTO DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, SAL E BISCOITO MAISENA PARA A MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 20 de junho de 2022.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos

Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 07 de julho de 2022, acolhimento de proposta às 12h30min, e lances às 13h, abertura do Edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118-SMAGP/22, para possível **FORNECIMENTO DE ÓLEO DE SOJA, FUBÁ DE MILHO, MACARRÃO ESPAGUETE, EXTRATO DE TOMATE E LEITE SEMIDESNATADO PARA A MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 20 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 012/2022 – SMT – O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, comunica a relação dos inscritos selecionados no “Edital de Credenciamento 005-SMT/2022”.

Selecionados		
Protocolo	Nome da Empresa	Noma Fantasia
01	Gonçalves Cervejaria Artesanal	Cervejaria Gonçalves
02	João Francisco Leal & Cia Ltda ME	Cervejaria LED Beer
03	Hill Beer Cervejaria Artesanal Ltda.	Hill Beer Cervejaria Artesanal Ltda.
04	Roselene de Aguiar Nonato	Borderbrew Cervejas Especiais
05	Bones Cervejaria Ltda.	Bones Cervejaria Ltda.
06	Gorillaz Microcervejaria Ind. Com. Ltda.	Cervejaria Gorillaz
07	Justo & Domingues Ltda.	Bricks
08	Fernando Monteiro Carneiro Marcassa Comércio de Bebidas	Cervejaria Virtus
09	Adriano Carneiro Cagnani	Porcaria e Choperia
10	Rick Bebidas Ltda.	Passopreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 018/2022

A Comissão de Eleição do CMAS/PC para biênio 2022-2024, constituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Poços de Caldas - CMAS/PC, órgão criado pela Lei Municipal 6.097 de 04 de dezembro de 1995 e alterado pela Lei Municipal 9.241 de 27 de abril de 2018; torna pública: **Relação dos Candidatos (as) e Delegados (as) deferidos para o pleito eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2022-2024**, que será realizada no dia 30/06/2022, na sede deste Conselho Rua Pernambuco, salão 16 2º piso – Mercado Municipal, das 09:00 às 17:00 horas:

ENTIDADE	CANDIDATO	DELEGADO
Vila Vicentina Elvira Dias	Neiva Aparecida Diniz	Marcos Duarte Figueiredo
Associação das Damas de Caridade	Laura Corrêa Lisbôa Franco	Priscila Taciana dos Santos Martins
Associação Beneficente de Apoio a Comunidade – ABACO	Alice Fernanda Correa Figueiredo	Carina Rodrigues Pereira Tavares
Assistência Social Emanuel – ASE	Amanda Fartes da Silva	Oswaldo Mendanha da Silva Junior
Bem Viver - Associação de Apoio à Comunidade	Sabrina Caproni Bueno	Ivana Lamberti Santos Mantovani

Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos - "Galpão das Artes"	Isabela Miguel Siqueira Viana	Pedro Henrique de Carvalho Godoy
Asilo Vinha do Senhor	Juliana de Andrade Vallim	Diozabeth de Jesus Martins Bertelli
Associação Criança Feliz	Eduardo Anastacio Shinoda	Dulcelene de Oliveira Vilas Bôas
AADV – Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas	Vânia Fátima Alves	Angela Aparecida Benitez
Casa do Menor Dr. Ednan Dias	Aline Aparecida da Silva Araújo	Maria de Fátima Rodrigues Alves
Associação de Promoção Humana e Ação Social - APHAS	Selma Maria Mistura	Giselle Villela Machado
APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Renata Maria Santos Andrade	Leidy Maria Danza Errico Gerônimo
Associação Beneficente Fonte de Vida Nova	Guimel Rodrigues Teixeira Cobra	Ricardo de Oliveira Fonseca
ADEFIP- Associação dos deficientes Físicos de Poços de Caldas	Marcella Righetti Caixeta Miguel	Érika Junqueira Negão
Casa do Caminho	Mariluce Baptista Machado	Sandra Cristina Moraes Marques
Lar dos Velhinhos	Josiele Gabriela dos Santos Crivelari	Hellen Gonçalves Gervasio
AMAS – Associação Metodista de Ação Social (CIADI Centro Integrado de Atendimento ao Idoso)	Felipe Henrique de Moura	Cristiane Faria do Lago

Vera Silva Viela
Presidente



DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME / DME Distribuição S.A. - DMED / DME Energética S.A – DMEE / - **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020.** Contratada: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. Objeto contratual: Prestação de serviços para emissão de apólice e cobertura de seguro de vida em grupo para os empregados, aprendizes, diretores e estagiários das Empresas DME. Motivo do aditivo: Conforme razões expostas no Memorando GRH nº 013/2022: Prorrogação dos prazos de execução para até 03/08/2022 e da vigência para até 03/10/2022, ao valor de R\$ 10.726,04. Signatários: pela Contratante: DME: José Carlos Vieira - Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo Financeiro; DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente; Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro; DMEE: Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Comercial Financeiro; pela Contratada: Leandro Ezequiel Garcia Okita / Alexandre Barbosa Sanxes. Data de assinatura: 02 de junho de 2022.



DMED - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 024/2022**, objetivando a renovação de suporte / subscrição. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasnet.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **08.07.2022 às 09:00 horas**. Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira. (Portaria Conjunta 017/2021).



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 –
PROCESSO Nº 056/2022**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 06 de julho de 2022, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2022, objetivando o Fornecimento de baterias automotivas para manutenção da frota de veículos do DMAE, conforme especificações técnicas contidas no edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7028 ou 7021. Poços de Caldas, 22 de junho de 2022 - Portaria nº 025/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 –
PROCESSO Nº 057/2022**

Exclusivo para ME/EPP

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 07 de julho de 2022 às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022, objetivando o Fornecimento de discos abrasivos e diamantados, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I do edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramal 7028 e 7017. Poços de Caldas, 22 de junho de 2022 - Portaria nº 025/2022.